



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2022

- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - EDITAL Nº 008/2022;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 011/2022;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.134.629/0001-34, I. E.: 254.246.774.114, com sede à Rua Guarulhos, Nº 55 - Sala 07, Bairro Centro, Cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **MARIANA CAMARGO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 40.357.875-9, CPF/MF Nº 411.640.588-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PREDIAL PARA ABRIGAR SAMU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará a partir de 17/11/2022 até o dia 30/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 18 de agosto de 2022.

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
CONTRATANTE

MARIANA CAMARGO DOS SANTOS:41164058843
Assinado de forma digital por
MARIANA CAMARGO DOS
SANTOS:41164058843
Dados: 2022.08.22 17:59:00 -03'00'

MARIANA CAMARGO DOS SANTOS
AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA